

Ata da 6ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

04 de agosto de 2021

1 Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniram-se em
2 sessão extraordinária, por videoconferência, os membros conselheiros da
3 Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM): Wagner Vilas Boas de
4 Souza (Secretário SESU/Presidente CNRM); Viviane Cristina Uliana Peterle
5 (Secretária-Executiva CNRM); Sérgio Henrique da Silva Santos (MEC);
6 Roselle Bugarin Steenhouwer (CGRS/MEC); Adhemar Figueiredo Neto
7 (Representante da Federação Nacional de Médicos – FENAM); Fernando
8 Sabia Tallo (Representante da Associação Médica Brasileira – AMB); Vinicius
9 Nunes Azevedo (Representante Suplente do Ministério da Saúde); Denise
10 Herdy Afonso (Representante da Associação Brasileira de Educação Médica
11 – ABEM); Anastácio Kotzias Neto (Representante do Conselho Federal de
12 Medicina – CFM)Presidentes das Comissões Estaduais da Residência
13 Médica: Thadeu Silva de Moura (CEREM-AC); Fernando Antônio Pedrosa
14 Fidelis (CEREM-AL); Penha Zago (CEREM-ES); Pedro Luis Reis Crotti
15 (CEREM-MT); Antônio Fernando Lages (CEREM-MG); Hideraldo Luiz Souza
16 Cabeça (CEREM-PA); Liana Medeiros (CEREM-PE); Tatiana Menezes
17 (CEREM-PR); Paulo Fernando Constancio (CEREM-SP); Tânia Denise
18 Resener (CEREM-RS); Susana Maciel Wullaume (CEREM-RJ); Maria da
19 Conceição Ribeiro Simões (CEREM-RO), da Câmara Técnica: Anna Zolner;
20 Ana Lucia Teixeira Pinto; Adnan Naser e Elizabeth Santos. Após conferência
21 de *quorum* regimental entre os membros conselheiros, a Secretária-Executiva
22 da CNRM, Dra. Viviane Peterle (SECNRM), deu boas-vindas a todos
23 e informou que a presente plenária teve como objetivo apreciar as Matrizes de
24 Competências (MC) elaboradas pelas Sociedades de Especialidades.
25 Explicou que a Dra. Anna Zolner, representante da Sociedade Brasileira de
26 Pediatria, faria a apresentação do contexto da Pediatria, dos departamentos
27 que subsidiam a construção das matrizes das áreas de atuação da pediatria,
28 e posteriormente, cada departamento ou área de atuação realizaria a
29 exposição do que fora construído em conjunto com a especialidade. Para fins
30 de organização dos trabalhos, orientou que procederia à leitura da matriz de
31 competência e, havendo necessidade de alterações e ajustes ao longo da
32 apresentação, poderia ser realizada a intervenção. Com a palavra, Dra. Anna
33 Zolner agradeceu a CGRS na pessoa da Dra. Roselle (CGRS/MEC), os
34 membros da CNRM e todos que colaboraram para a realização do trabalho.
35 Realizou breve apresentação da Sociedade Brasileira de Pediatria explicando
36 que pela primeira vez, em 110 anos, a presidência da Sociedade é exercida
37 por uma mulher, a Dra. Luciana Rodrigues Silva. Seguindo, informou que a
38 Sociedade foi fundada em 1910 e que a unidade do Rio de Janeiro foi
39 reformada e reinaugurada no dia vinte e seis de julho, dia do Pediatra.
40 Realizou a apresentação dos departamentos e grupos de trabalho que dão
41 suporte às atividades da Sociedade, informando ser uma das maiores do
42 Brasil. Finalizou sua fala, dando início à apresentação das áreas de atuação,
43 convidando o presidente do Departamento Científico de Endocrinologia
44 Pediátrica, Dr. Cresio Alves. **1. Matriz de Competências na Área de Atuação
45 em Endocrinologia Pediátrica.** Com a palavra, o Dr. Crésio Alves relatou que
46 o objetivo geral da Área de Atuação em Endocrinologia Pediátrica é formar e
47 habilitar especialistas com competências para atuar em diferentes níveis de

Ata da 6ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

04 de agosto de 2021

48 complexidade na prevenção de doenças endócrinas, com promoção e
49 recuperação da saúde, assegurando e garantindo benefícios ao paciente.
50 Complementou, informando que o objetivo específico da área é formar o
51 especialista com capacidade para avaliar o crescimento, o desenvolvimento
52 neuropsicomotor e puberal da criança e do adolescente, conhecendo
53 a fisiopatologia das principais doenças endócrino-metabólicas em crianças e
54 adolescentes, seu diagnóstico e tratamento, contribuindo, assim, para
55 promoção de longevidade saudável e com qualidade de vida, atuando na
56 prevenção de doenças crônicas não transmissíveis e compreendendo os
57 aspectos epidemiológicos, econômicos, sociais e antropológicos da criança e
58 do adolescente. Seguindo, o Dr. Crésio Alves apresentou as competências por
59 ano treinamento ao término do R1 e do R2, finalizando a leitura da matriz.
60 Aberto o debate, os membros conselheiros da CNRM teceram comentários
61 acerca do que fora apresentado pelo representante do Departamento
62 Científico de Endocrinologia Pediátrica, aprovando, após ajustes, a Matriz de
63 Competências. **Deliberação:** 1) Aprovada a Matriz de Competências na Área
64 de Atuação em Endocrinologia Pediátrica e 2) será encaminhada para a
65 Coordenação-Geral de Normatização e Assuntos Estratégicos (CGNAE) para
66 publicação no Diário Oficial. Estará disponível no portal do Ministério da
67 educação. Dando sequência à sessão plenária, Dra. Anna Zolner apresentou
68 a Dra. Regina Terse, membro do Departamento Científico de Pneumologia
69 Pediátrica. Destacou a existência de grupo que debate Residência Médica
70 dentro da Sociedade Brasileira de Pediatria, da qual fazem parte a Dra. Tânia
71 Denise Resener (CEREM-RS) e a Dra. Susana (CEREM-RJ), membros da
72 CNRM. **2. Matriz de Competência na Área de Atuação em Pneumologia
73 Pediátrica.** Por sua vez, a Dra. Regina Terse iniciou a apresentação
74 informando que o objetivo geral da área é formar e habilitar médicos
75 especialistas para exercício profissional em Pneumologia Pediátrica com
76 competências para atuar em diferentes cenários, utilizando-se de ferramentas
77 clínicas (anamnese e exame físico), exames complementares para o
78 diagnóstico clínico e etiológico das doenças do aparelho respiratório, bem
79 como terapêutica direcionada, medidas de prevenção e de reabilitação dos
80 pacientes pediátricos com doenças respiratórias, em uma abordagem integral
81 e humanizada do indivíduo. Salientou os objetivos específicos de proporcionar
82 ao médico especialista na área de atuação da Pneumologia Pediátrica
83 conhecimento teórico-prático sobre os fundamentos e princípios da
84 pneumologia pediátrica, dominando as principais ferramentas e os métodos
85 clínicos e de avaliação complementar utilizados na pneumologia, consolidando
86 as competências com grau crescente de complexidade do treinamento,
87 visando à aquisição progressiva de autonomia. Seguindo, a Dra. Regina Terse
88 apresentou as competências por ano treinamento ao término do R1 e do R2,
89 finalizando a leitura da matriz. Aberto o debate, os membros conselheiros da
90 CNRM teceram comentários acerca do que foi apresentado pela representante
91 do Departamento Científico de Pneumologia Pediátrica, aprovando, após
92 ajustes, a Matriz de Competências. **Deliberação:** 1) Aprovada a Matriz de
93 Competências na Área de Atuação em Pneumologia Pediátrica e 2) será
94 encaminhada para a Coordenação-Geral de Normatização e Assuntos

Ata da 6ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

04 de agosto de 2021

95 Estratégicos (CGNAE) para publicação no Diário Oficial. Estará disponível no
96 portal do Ministério da educação. Com a palavra, a Dra. Anna Zolner informou
97 que a próxima Matriz de Competências a ser apresentada será a de Área de
98 Atuação em Medicina do Adolescente e será realizada pela Dra. Lígia de
99 Fátima Nóbrega, membro do Departamento Científico. Alertou que a Medicina
100 do Adolescente é uma área de atuação da Pediatria cuja formação se manteve
101 em apenas um ano de duração. **3. Matriz de Competência na Área de**
102 **Atuação em Medicina do Adolescente.** Em seu momento de fala, a Dra.
103 Lígia de Fátima Nóbrega ratificou a informação fornecida pela Dra. Anna
104 Zolner relativa ao tempo de formação do médico residente. Pontuou, ainda,
105 que, no Brasil, é uma área de atuação exclusiva da Pediatria, diferentemente
106 do que ocorre em outros países na qual a Medicina do Adolescente enquadra-
107 se como área de atuação na Medicina Interna, na Medicina Família e
108 Comunidade ou na Medicina Esportiva, o que reforça a importância do papel
109 da Sociedade Brasileira de Pediatria nesse processo. Dando início à leitura,
110 relatou que o objetivo geral é formar e habilitar o médico Pediatra na área de
111 atuação em Medicina do Adolescente para o atendimento integral do
112 adolescente, reconhecendo os diversos aspectos envolvidos no processo
113 saúde/doença nessa faixa etária, atuando em diferentes níveis de
114 complexidade, prevenindo, mantendo, recuperando e promovendo a saúde e
115 o bem-estar físico, emocional e social do adolescente. Destacou que, além do
116 conhecimento técnico-científico do especialista, valorizar o desenvolvimento
117 do interesse, disponibilidade e postura ética do Pediatra na área de atuação
118 para adquirir experiência no relacionamento adequado com o adolescente e
119 seus responsáveis e familiares também é objetivo da área. Salientou os
120 objetivos específicos de preparar e habilitar o médico Pediatra na área de
121 atuação em Medicina do Adolescente para atenção integral à saúde dos
122 indivíduos com idade entre 10 e 20 anos, reconhecer a importância da
123 adolescência como ciclo de vida, respeitar suas especificidades e
124 singularidade e realizar consulta médica diferenciada, correlacionando fatores
125 ambientais e psicossociais com a saúde do adolescente. Seguiu,
126 mencionando os demais objetivos específicos de dominar as principais causas
127 de morbidade e mortalidade, diagnosticar e conduzir os problemas de saúde
128 mais frequentes e os mais complexos relacionados à essa faixa etária, integrar
129 o trabalho em equipe multiprofissional, identificando e buscando estratégias
130 para enfrentamento e prevenção de situações de risco e, por fim, habilitar
131 como o médico como educador e promotor da saúde física e emocional, assim
132 como para gestão e para pesquisa. Seguindo, a Dra. Lígia de Fátima Nóbrega
133 apresentou as competências por ano de treinamento ao término do R1,
134 finalizando a leitura da matriz. Aberto o debate, os membros conselheiros da
135 CNRM teceram comentários acerca do que foi apresentado pela representante
136 do Departamento Científico de Área de Atuação em Medicina do Adolescente,
137 aprovando, após ajustes, a Matriz de Competências. **Deliberação:** 1)
138 Aprovada a Matriz de Competências na Área de Atuação em Medicina do
139 Adolescente e 2) será encaminhada para a Coordenação-Geral de
140 Normatização e Assuntos Estratégicos (CGNAE) para publicação no Diário
141 Oficial. Estará disponível no portal do Ministério da

04 de agosto de 2021

142 educação. Respectivamente, a Dra. Viviane (SECNRM) e o Dr. Fernando
143 Fidelis (CEREM-AL) parabenizaram a apresentação e, dando seguimento, foi
144 realizada a apresentação da Matriz de Competência da Área de Atuação em
145 Nefrologia Pediátrica pela Dra. Maria Cristina de Andrade, Membro do
146 Departamento Científico de Nefrologia. **4. Matriz de Competência da Área de**
147 **Atuação em Nefrologia Pediátrica.** Em sua vez, a Dra. Maria Cristina de
148 Andrade informou que as Matrizes de Competências foram elaboradas em
149 conjunto com o Departamento de Nefrologia Pediátrica da SBP e o
150 Departamento da FBM. Relatou que o objetivo geral da área é capacitar o
151 médico especialista em Pediatria ou Nefrologia na área de atuação em
152 Nefrologia Pediátrica para prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação,
153 com visão ética, humanística e comprometimento social, através de
154 conhecimentos, habilidades e atitudes nas áreas de atenção, gestão e
155 pesquisa. Salientou os objetivos específicos de habilitar o médico residente
156 para realizar procedimentos diagnósticos e terapêuticos na área de Nefrologia
157 Pediátrica, com base em aquisição de conhecimento teórico da fisiologia e
158 doença do sistema urinário, reconhecendo, diagnosticando, determinando a
159 conduta e acompanhando os pacientes com doenças do sistema urinário mais
160 prevalentes em idade pediátrica, nas doenças menos prevalentes, em
161 doenças órfãs, em doenças associadas à perda de função renal em fase inicial
162 e tardia, diálise crônica e transplante renal em regime ambulatorial, de
163 internação clínica e de urgência, além de indicação e execução de diálise
164 aguda, prevenção e manejo de intercorrências, desenvolvendo aptidão no
165 relacionamento interprofissional e médico-paciente, adquirindo habilidades
166 práticas, incluindo pesquisa clínica, educação e gestão em saúde. Seguindo,
167 Dra. Maria Cristina de Andrade apresentou as competências por ano
168 treinamento ao término do R1 e R2, finalizando a leitura da matriz. Aberto o
169 debate, os membros conselheiros da CNRM teceram comentários acerca do
170 que foi apresentado pela representante do Departamento Científico na Área
171 de Nefrologia Pediátrica, aprovando, após ajustes, a Matriz de
172 Competências. **Deliberação:** 1) Aprovada a Matriz de Competências na Área
173 de Atuação em Nefrologia Pediátrica e 2) será encaminhada para a
174 Coordenação-Geral de Normatização e Assuntos Estratégicos (CGNAE) para
175 publicação no Diário Oficial. Estará disponível no portal do Ministério da
176 educação. Em seguida, a Dra. Viviane (SECNMR) introduziu a Dra. Denise
177 Bousfield, membro do Departamento Científico em Oncologia
178 Pediátrica. **5. Matriz de Competência em Área de Atuação de Oncologia**
179 **Pediátrica.** Por sua vez, a Dra. Denise Bousfield relatou que o objetivo geral
180 é formar e habilitar o médico a realizar o diagnóstico e tratamento das doenças
181 oncológicas na criança e no adolescente, bem como capacitar a enfrentar as
182 situações de urgência/emergência na área de atuação de Oncologia
183 Pediátrica, desenvolvendo habilidades para atuar em conjunto com outras
184 especialidades e com a equipe multiprofissional. Destacou que incrementar o
185 pensamento crítico-reflexivo e tornar o médico progressivamente seguro e
186 autônomo, seguindo as Diretrizes Clínicas e dispositivos da Política Nacional
187 de Humanização (PNH), considerando os aspectos psicossociais da
188 criança/adolescente e de seus familiares também faz parte do objetivo geral

04 de agosto de 2021

189 da área. Salientou objetivos específicos de capacitar o médico para exercer a
190 atenção integral ao paciente pediátrico oncológico, de forma individual e
191 coletiva, enquanto profissional participante do sistema de saúde, realizando o
192 plano diagnóstico e terapêutico para as doenças na área de oncologia
193 pediátrica, nos diversos níveis de saúde, com intervenções de promoção,
194 prevenção e recuperação da doença, capacitando-o a exercer liderança
195 horizontal na equipe interdisciplinar e multiprofissional de saúde.
196 Complementou informando que estimular a educação permanente, dominar as
197 técnicas diagnósticas, laboratoriais e radiológicas relacionadas às doenças
198 oncológicas pediátricas, bem como dominar os procedimentos terapêuticos
199 com novas tecnologias, relacionando de forma ética e humanizada, segundo
200 as legislações e normativas vigentes, com a equipe de saúde, com os
201 pacientes e sua rede social, relacionam-se, ainda, com os objetivos
202 específicos da área. Seguindo, a Dra. Denise Bousfield apresentou as
203 competências por ano treinamento ao término do R1 e R2, finalizando a leitura
204 da matriz. Aberto o debate, os membros conselheiros da CNRM teceram
205 comentários acerca do que foi apresentado pela representante do
206 Departamento Científico na Área de Atuação de Oncologia Pediátrica,
207 aprovando, após ajustes, a Matriz de Competências. **Deliberação:** Aprovada
208 a Matriz de Competência na Área de Atuação em Oncologia Pediátrica e 2)
209 será encaminhada para a Coordenação-Geral de Normatização e Assuntos
210 Estratégicos (CGNAE) para publicação no Diário Oficial. Estará disponível no
211 portal do Ministério da educação. Terminada a apresentação, a Dra. Anna
212 Zolner e o Dr. Fernando Fidelis (CEREM-AL) parabenizaram o trabalho
213 realizado, pontuando o potencial da equipe. Já a Dra. Viviane (SECNRM)
214 informou que a Dra. Adriana Fonseca do Departamento Científico de
215 Reumatologia Pediátrica realizará a leitura da Matriz de Competências da Área
216 de Atuação em Reumatologia Pediátrica. **6. Matriz de Competência da Área
217 de Atuação em Reumatologia Pediátrica.** Por seu turno, a Dra. Adriana
218 Fonseca frisou que a elaboração da proposta foi realizada em conjunto com o
219 Departamento Científico da Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP e da
220 Sociedade Brasileira de Reumatologia, o que confirma a interação entre as
221 especialidades adulta e pediátrica. Iniciou esclarecendo que o objetivo geral é
222 capacitar os médicos Pediatras ou Reumatologistas a reconhecer,
223 diagnosticar, tratar, prevenir e reabilitar os pacientes com doenças reumáticas
224 pediátricas agudas e crônicas, condições sistêmicas com manifestações
225 musculoesqueléticas e síndromes de dor musculoesquelética crônica, através
226 de atividades assistenciais, ensino e pesquisa, com excelência técnica, ética
227 e humanizada, em consonância com os preceitos do Sistema Único de Saúde
228 (SUS). Salientou os objetivos específicos de formar especialistas capazes de
229 estabelecer boa relação médico-paciente e apoio aos familiares no exercício
230 profissional, institucional ou em atividades autônomas, integrando
231 conhecimentos para elaboração de diagnósticos e diagnósticos diferenciais,
232 dominando as alterações clínicas, imunológicas, fisiopatológicas, exames
233 complementares, modalidades terapêuticas, prognóstico e reabilitação das
234 doenças reumáticas pediátricas, valorizando o custo/efetividade.
235 Complementou, informando que também estão no rol de objetivos específicos

04 de agosto de 2021

236 habilitar o especialista na comunicação assertiva e aconselhamento com
237 pacientes/pais e responsáveis, reconhecendo a importância da
238 interdisciplinaridade e multidisciplinaridade, além de estimular a manutenção
239 de seu aprimoramento científico. Seguindo, a Dra. Adriana Fonseca
240 apresentou as competências por ano treinamento ao término do R1 e R2,
241 finalizando a leitura da matriz. Aberto o debate, os membros conselheiros da
242 CNRM teceram comentários acerca do que fora apresentado pela
243 representante do Departamento Científico na Área de Atuação de
244 Reumatologia Pediátrica, aprovando, após ajustes, a Matriz de
245 Competências. **Deliberação:** 1) Aprovada a Matriz de Competências na Área
246 de Atuação em Reumatologia Pediátrica e 2) será encaminhada para a
247 Coordenação-Geral de Normatização e Assuntos Estratégicos (CGNAE) para
248 publicação no Diário Oficial. Estará disponível no portal do Ministério da
249 educação. Em seu turno, a Dra. Viviane (SECNRM) parabenizou o grupo,
250 destacando o cuidado que a área exige. Prosseguindo com as apresentações,
251 a Dra. Anna Zolner abriu a palavra para a Dra. Josefina Aparecida Pellegrini
252 Braga que realizou a apresentação da Matriz de Competências em
253 Hematologia e Hemoterapia Pediátrica. **7. Matriz de Competência**
254 **Hematologia e Hemoterapia Pediátrica.** A Dra. Josefina Aparecida Pellegrini
255 Braga agradeceu à CNRM pela oportunidade e esclareceu que o objetivo geral
256 da área é formar e habilitar médicos pediatras na área da Hematologia e
257 Hemoterapia Pediátrica com competências para o diagnóstico clínico,
258 etiológico, indicação, realização e interpretação de exames da área, e
259 tratamento das doenças hematológicas, bem como avaliar o arsenal
260 hemoterápico, sua utilização e riscos, assim como os avanços e o emprego da
261 Terapia Celular, além de desenvolver um pensamento crítico-reflexivo em
262 relação à literatura médica, tornando-o progressivamente responsável e
263 independente. Salientou os objetivos específicos de tornar os médicos
264 residentes capazes de realizar raciocínio dedutivo para os diagnósticos
265 diferenciais das doenças hematológicas em crianças e adolescentes, com
266 senso crítico/analítico, com competências para tratamento conforme
267 protocolos atualizados e condução dos pacientes, além de tratamento das
268 manifestações hematológicas de doenças sistêmicas, habilidades
269 laboratoriais nas áreas de Hematologia e Hemoterapia, na doação e
270 transfusão de sangue, gestão de unidades de Hemoterapia e dominar as
271 bases da Terapia Celular. Seguindo, a Dra. Josefina Aparecida Pellegrini
272 Braga apresentou as competências por ano treinamento ao término do R1 e
273 R2, finalizando a leitura da matriz. Aberto o debate, os membros conselheiros
274 da CNRM teceram comentários acerca do que foi apresentado pela
275 representante do Departamento Científico, aprovando, após ajustes, a Matriz
276 de Competências. **Deliberação:** 1) Aprovada a Matriz de Competências em
277 Hematologia e Hemoterapia Pediátrica e 2) será encaminhada para a
278 Coordenação-Geral de Normatização e Assuntos Estratégicos (CGNAE) para
279 publicação no Diário Oficial. Estará disponível no portal do Ministério da
280 educação. **8. Matriz de Competência da Área de Atuação em**
281 **Neonatologia.** A Dra. Viviane (SECNRM) solicitou à Dra. Anna Zolner que
282 desse continuidade às apresentações e introduzisse a representante da Área.

Ata da 6ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

04 de agosto de 2021

283 Assim, a Dra. Maria Albertina Rego informou que o objetivo geral é formar o
284 médico pediatra na área de atuação em Neonatologia para atenção à criança
285 no período perinatal e neonatal e inserida na família, implementando práticas
286 clínicas potencialmente melhores, nos princípios da qualidade e segurança do
287 cuidado, fundamentadas na aquisição de conhecimentos, desenvolvimento de
288 habilidades e atitudes, de maneira colaborativa, criativa e interdisciplinar,
289 desenvolvendo a ética, profissionalismo e humanização no contexto da
290 atenção materna e infantil, promovendo o desenvolvimento das
291 potencialidades da criança. Salientou os objetivos específicos de habilitar o
292 médico Pediatra a avaliar o percurso clínico do recém-nascido desde a vida
293 fetal à neonatal, e no acompanhamento do recém-nascido de risco, inserindo
294 o cuidado da criança na rede de atenção à saúde materna e infantil e na
295 estratificação de risco materno-fetal e neonatal, desde a consulta pré-natal,
296 identificando e prevenindo risco, baseado no raciocínio epidemiológico e
297 clínico das principais morbidades e causas de mortalidade perinatal e
298 neonatal, implementando conceitos de integração da perinatologia.
299 Complementou, entre os objetivos específicos, a importância de habilitar o
300 Pediatra para gestão de processos da qualidade e segurança, aplicando os
301 protocolos de Qualidade e Segurança da Criança, valorizando o trabalho em
302 equipe multiprofissional e a interdisciplinar, aplicando conceitos de níveis de
303 cuidados intensivos, intermediários e básicos, além de compartilhar o cuidado
304 da criança com as famílias sobre o nascimento seguro e sobre repercussões
305 do percurso clínico da vida fetal e neonatal e na vida da criança. Concluiu a
306 apresentação dos objetivos específicos, relatando a importância de habilitar o
307 Pediatra para desenvolver o raciocínio científico e dominar as ferramentas de
308 atualização de forma contínua, usando a medicina baseada em evidências,
309 tornando-se apto para atuação no cuidado, qualidade, ensino e pesquisa
310 clínica da Neonatologia. Seguindo, a Dra. Maria Albertina Rego apresentou as
311 competências por ano treinamento ao término do R1 e R2, finalizando a leitura
312 da matriz. Aberto o debate, os membros conselheiros da CNRM teceram
313 comentários acerca do que foi apresentado pela representante do
314 Departamento Científico, aprovando, após ajustes, a Matriz de Competências.
315 Dra. Roselle (CGRS/MEC) parabenizou a SBP em nome da Dra
316 Albertina. Expressou seu orgulho e reafirmou a indissociabilidade da
317 interação entre a Cirurgia Pediátrica e a Neonatologia na qualificação do
318 cuidado aos recém -nascidos portadores de patologia que requeira
319 intervenção cirúrgica para o pleno desenvolvimento de seu potencial
320 humano. **Deliberação:** 1) Aprovada a Matriz de Competências da Área de
321 Atuação em Neonatologia e 2) será encaminhada para a Coordenação-Geral
322 de Normatização e Assuntos Estratégicos (CGNAE) para publicação no Diário
323 Oficial. Estará disponível no portal do Ministério da educação. Após
324 agradecimentos e dando sequência aos trabalhos, foi apresentada a Matriz de
325 Competências da Área de Atuação em Cardiologia Pediátrica. **9. Matriz de**
326 **Competências da Área de Atuação em Cardiologia Pediátrica.** O
327 Presidente do Departamento de Cardiologia Pediátrica, Dr. Jorge Afiune,
328 saudou os presentes e informou que a matriz fora elaborada entre os membros
329 do Departamento Científico de Cardiologia da SBP em conjunto com a

04 de agosto de 2021

330 Sociedade Brasileira de Cardiologia. Relatou a existência de particularidades
331 na área de Cardiologia Pediátrica, abrangendo desde o recém-nascido até o
332 adulto com cardiopatia congênita, diferenciando-se das demais especialidades
333 na qual há transição do paciente da pediatria para a vida adulta. Realizou a
334 leitura da matriz, elencando que o objetivo geral é formar e capacitar o médico
335 especialista em Pediatria ou Cardiologia na área de atuação de Cardiologia
336 Pediátrica adquirindo conhecimento técnico e habilidades necessárias para
337 atuar em diversos níveis de complexidade, sempre respeitando os aspectos
338 éticos e humanísticos do exercício da medicina. Salientou os objetivos
339 específicos de capacitar o médico para diagnosticar, orientar e realizar
340 tratamento das doenças cardiovasculares (congênitas ou adquiridas) na
341 infância, adolescência e no indivíduo adulto com doenças cardiovasculares
342 congênitas, aprimorando habilidades técnicas, raciocínio clínico e capacidade
343 de tomar decisões em Cardiologia Pediátrica, atendendo de forma integral o
344 paciente pediátrico portador de cardiopatias. Complementou, destacando
345 ainda como objetivos específicos a importância de habilitar o médico para
346 valorizar os fatores somáticos, psicológicos e sociais que interferem na
347 doença, além de promover integração em equipes multiprofissionais, estimular
348 a aprendizagem, participação em programas de educação continuada e
349 capacidade de crítica da atividade médica, considerando-a em seus aspectos
350 científicos, éticos e sociais. Seguindo, o Dr. Jorge Afiune apresentou as
351 competências por ano treinamento ao término do R1 e R2, finalizando a leitura
352 da matriz. Aberto o debate, os membros conselheiros da CNRM teceram
353 comentários acerca do que foi apresentado pelo representante do
354 Departamento Científico, aprovando, após ajustes, a Matriz de
355 Competências. **Deliberação:** 1) Aprovada a Matriz de Competências da Área
356 de Atuação em Cardiologia Pediátrica e 2) será encaminhada para a
357 Coordenação-Geral de Normatização e Assuntos Estratégicos (CGNAE) para
358 publicação no Diário Oficial. Estará disponível no portal do Ministério da
359 educação. Finalizando as apresentações da 6ª Sessão Extraordinária da
360 Comissão Nacional de Residência Médica, a Dra. Anna Zolner expôs a Matriz
361 de Competência Área de Atuação em Gastroenterologia Pediátrica, em nome
362 da Dra. Cristina Targa e da Dra. Luciana Digieri que justificaram as
363 ausências. **10. Matriz de Competência Área de Atuação em**
364 **Gastroenterologia Pediátrica.** Em sua fala, a Dra. Anna Zolner explicou que
365 o objetivo geral é habilitar o médico na área de Gastroenterologia Pediátrica
366 para prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde, assegurando
367 e garantindo benefícios ao paciente, respeitando autonomia, sem causar
368 maleficência e com equidade. Continuou, informando também ser objetivo
369 geral capacitar o médico a reconhecer, investigar e pesquisar sobre as funções
370 do tubo digestório, fígado, pâncreas e nutrientes no organismo, para a
371 avaliação das necessidades orgânicas, visando à manutenção da saúde e
372 redução do risco de doenças, assim como o tratamento das doenças desses
373 sistemas e órgãos e de deficiência ou excesso de nutrientes, além de instruir
374 o médico para atuar na prevenção e tratamento dos distúrbios
375 hepatogastrointestinais nas crianças e adolescentes, em pacientes
376 ambulatoriais, hospitalizados e em terapia intensiva. Salientou os objetivos

Ata da 6ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

04 de agosto de 2021

377 específicos de avaliar as crianças e os adolescentes com doenças
378 gastroenterológicas, doenças hepatobiliares e pancreáticas, entendendo a
379 fisiopatologia dessas doenças, atuando na prevenção, diagnóstico e
380 tratamento, contribuindo para promoção de longevidade saudável e com
381 qualidade de vida. Destacou a importância de habilitar o médico a indicar,
382 prescrever e monitorar as terapias para as doenças do sistema digestório e
383 órgãos correlatos, estado nutricional, alimentação enteral e parenteral,
384 visando ao reestabelecimento do paciente, a redução do tempo de internação
385 e da morbimortalidade hospitalar, além de garantir o reconhecimento das
386 funções básicas e fundamentais desses órgãos e sistemas no crescimento e
387 desenvolvimento físico e mental, incorporando a função de prevenir doenças
388 crônicas não transmissíveis e compreendendo os aspectos epidemiológicos,
389 econômicos, sociais, antropológicos e a dinâmica histórica da função
390 gastrointestinal, hepatobiliar e nutrição da criança e do adolescente. Seguindo,
391 a Dra. Anna Zolner apresentou as competências por ano treinamento ao
392 término do R1 e R2, finalizando a leitura da matriz. Aberto o debate, os
393 membros conselheiros da CNRM teceram comentários acerca do que foi
394 apresentado pela representante do Departamento Científico, aprovando, após
395 ajustes, a Matriz de Competências. **Deliberação:** 1) Aprovada a Matriz de
396 Competências Área de Atuação em Gastroenterologia Pediátrica e 2) será
397 encaminhada para a Coordenação-Geral de Normatização e Assuntos
398 Estratégicos (CGNAE) para publicação no Diário Oficial. Estará disponível no
399 portal do Ministério da educação. Encaminhando-se para o final da plenária, a
400 Dra. Anna Zolner agradeceu a contribuição de todos, relatando a satisfação
401 em participar das aprovações das matrizes de competências. Passou a
402 palavra ao Dr. Fernando Fidelis (CEREM-AL) que estendeu os
403 agradecimentos aos membros que fazem parte Sociedade Brasileira de
404 Pediatria, aos Departamentos, à Dra. Penha Zago (CEREM-ES) e ao Dr.
405 Adnan Naser (CT). Por seu turno, a Dra. Penha Zago (CEREM-ES) manifestou
406 orgulho por fazer parte do trabalho de elaboração e aprovação das Matrizes
407 de Competências apresentadas. A Dra Viviane informou que esse é um
408 trabalho histórico e que o trabalho e envolvimento na construção das matrizes
409 será recompensado com especialistas mais qualificados. Agradeceu à Dra.
410 Penha Zago (CEREM-ES), ao Dr. Fernando Fidelis (CEREM-AL), à Dra. Anna
411 Zolner, ao Dr. Fernando Tallo (AMB), à Dra. Roselle (CGRS/MEC) e a toda a
412 equipe do MEC, em especial à Vanessa Porto. **11. Informes.** Por sua vez,
413 a Dra. Viviane (SECNRM) salientou que as Matrizes de Competências de
414 Medicina Intensiva Pediátrica, Infectologia Pediátrica, Emergência Pediátrica,
415 Alergia e Imunologia Pediátrica, Neurologia Pediátrica, após conversas,
416 precisarão de aproximação com áreas afins para se ter a garantia que não
417 haverá questionamento posterior. Destacou, ainda, ser fundamental a
418 interlocução para que estejam presentes na próxima plenária. Informou faltar
419 as matrizes de Endoscopia Respiratória, Infectologia Hospitalar, Atendimento
420 ao Queimado, Transplante de Medula Óssea, Citopatologia, Psicogeriatrics,
421 Psiquiatria Forense e Psicoterapia. Lembrou que havia demanda histórica pela
422 elaboração e aprovação das Matrizes de Competência de Fisiologia,
423 Neurofisiologia e Eletrofisiologia a respeito dos dois anos de formação. Assim,

Ata da 6ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

04 de agosto de 2021

424 a Secretária Executiva juntamente com o GT, irá contatar os presidentes das
425 áreas para definir o tempo e posteriormente encaminhar à Comissão Médica
426 de Especialidades (CME) para atualização do tempo na atualização da
427 resolução da lista de especialidades, sendo todas apresentadas com formação
428 de dois anos. Plenária de acordo, sem mais, com os conselheiros presentes
429 na reunião plenária, por fim, a Dra. Viviane Peterle, Secretária-Executiva da
430 CNRM, deu por encerrada a sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi
431 a presente ata. Brasília, 4 de agosto de 2021.